

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Edital

EDITAL N. 023, de 14 de Maio de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA O 10º CURSO DE OPERÇÕES DE DIVISAS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 10º Curso de Operações de Divisas.

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - As inscrições para a Seleção do 10º Curso de Operações de Divisas, categoria Oficiais/Praças, visando o preenchimento de 55 (cinquenta e cinco) vagas, sendo:

- 40(quarenta) vagas destinadas aos Tenentes QOPM; 3º SGT, CB e Soldados QPPM da PMGO **(exceto os Soldados de 2ª Classe em formação ou recém-formados do Curso de Formação de Soldados/CFP 2023)**;
- 15 (quinze) vagas para Coirmãs e Forças de Segurança de outros Estados (membros de carreira das FFAA e Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Civis, Policiais Militares e membros da Força Nacional de Segurança Pública).

- As vagas destinadas a outras instituições (FFAA/Policiais de outros Estados), se não preenchidas, não serão revertidas aos candidatos da PMGO;
- O Efetivo pertencente ao COD, que não possua o Curso de Operações de Divisas, será matriculado a critério do Comandante do Batalhão;
- Os candidatos Policiais Militares das Coirmãs, que irão preencher as vagas oferecidas, serão indicados por seus respectivos Comandos de Ensino, sendo que a responsabilidade pela Avaliação Médica de Saúde, Teste de Aptidão Física (TAF) e Exame Psicotécnico caberá à respectiva Polícia Militar coirmã. Os nomes dos indicados pela Instituição de origem deverão ser encaminhados ao Comando Geral da PMGO e Batalhão de Divisas, até a data do resultado final para o início do curso.

1.2 - Os Policiais Militares pertencentes a outras Forças có-irmãs, após aprovação em todas as etapas anteriores ao curso e, devidamente, inscrito para iniciar o 10º Curso de Operações de Divisas da Polícia Militar do Estado de Goiás deverão, no ato de apresentação para o curso, disponibilizar a quantidade de 300 (trezentas) munições calibre 7.62 e 200 (duzentas) munições calibre 9mm (ou munições correspondente ao calibre utilizado pela força policial a qual pertence).

1.3 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 650 (seiscentos e cinquenta) horas/aula, com duração de 13 semanas.

1.4 - As inscrições serão feitas na Seção Operacional do Batalhão de Divisas.

1.5 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

1. Ser Tenente QOPM da PMGO;
2. Ser praça (3º Sargento, Cabo ou Soldado QPPM da PMGO), **exceto os Soldados de 2ª Classe em formação ou recém-formados do Curso de Formação de Soldados/CFP 2023**;
3. Estar classificado no mínimo no “Bom Comportamento”, para Praças;
4. Não estar *sub judice* ou cumprindo pena por crimes e/ou transgressões disciplinares que atentem contra a honra, a moral e o pundonor policial militar;
5. Estar apto no CSIPM (Junta Médica e TAF);
6. Estar apto na Avaliação Psicológica;
7. Estar apto no THE;
8. Ser aprovado na Entrevista (não cabe recurso nesta fase);
9. Possuir plano de saúde que realize atendimento médico no Estado de Goiás para o efetivo PMGO.

1.6 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do Batalhão de Divisas.

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 10º Curso de Operações de Divisas. constará de cinco etapas:

1. Inscrição de candidatos;
2. Avaliação do CSIPM (Junta Médica e TAF - eliminatório) ;
3. THE (Eliminatório)
4. Avaliação Psicológica (eliminatório);
5. Entrevista – (eliminatório e classificatório).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

2.3 - O recurso da fase "Avaliação Psicológica" somente será aplicado para candidatos que não compareceram ao teste por motivo justificado, devidamente comprovado através de documentação, que será analisada pela chefia da SRH/3.

2.4 - Os concluintes do 10º Curso de Operações de Divisas (X COD) poderão permanecer lotados no Comando de Operações de Divisas (COD) à critério do comando da corporação.

2.5 - A seleção para o presente curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.6 - O Comando do Batalhão de Divisas que fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do 10º Curso de Operações de Divisas, e o Comando da Academia de Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

2.7 - Fica estabelecido ao Policial Militar a obrigatoriedade de informar seu comandante com antecedência sobre o processo seletivo ao qual se inscreverá, sob pena de exclusão da relação de inscritos. Essa informação deverá ser feita oficialmente ao Comandante da OPM/UPM do militar interessado e à Unidade responsável pelo curso, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme disposto na Portaria nº 8441/2016.

2.8 - É vedada a inscrição de candidato que estiver lotado em Organização ou Unidade Policial Militar (OPM/UPM), cumprindo interstício por ter feito curso especializado, cujo edital previu tal situação.

2.9 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.10 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

2.11 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante do Batalhão de Divisas poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.12 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na entrevista.

2.13 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.14 - A qualquer tempo e a critério da coordenação do curso, poderá ser exigido dos discentes inspeção médica de saúde.

2.15 - Os casos omissos e que venham constituir relevância para a Corporação serão solucionados, respectivamente, pelo Comandante de Gestão e Finanças, Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante-Geral.

2.16 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia - GO, 14 de Maio de 2024.

MARCELO GRANJA- Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMGO

ANEXO A

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições	15/05/2024 a 22/05/2024	BPMDivisas
2. Avaliação Médica - CSIPM	27/05/2024 a 07/06/2024	HPM
3. Resultado da Avaliação Médica e TAF	10/06/2024	SRH/3
11. Avaliação Psicológica	11 e 12/06/2024	A definir
12. Resultado da Avaliação Psicológica	21/06/2024	SRH/3
13. Recurso da Avaliação Psicológica <i>Só haverá recurso nessa fase para candidatos ausentes, por motivo justificado.</i>	24/06/2024 (Somente no período matutino)	SRH/3
14. Aplicação do THE	25 e 26/06/2024	BPMDivisas
15. Resultado do THE	27/06/2024	SRH/3/BPMDivisas
14. Entrevista	28/06/2024	BPMDivisas
15. Resultado Final - Aptos	01/07/2024	SRH/3
16. Início de Curso (Previsão)	02/07/2024	BPMDivisas
17. Conclusão do Curso (Previsão)	02/10/2024	BPMDivisas

ANEXO B

TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICAS (ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO)

Serão submetidos os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física (TAF) da PMGO.

ORDEM DE REALIZAÇÃO	PROVAS	LOCAL
1ª PROVA	NATAÇÃO (25 METROS) – NADO LIVRE	A DEFINIR
2ª PROVA	CORRIDA 05 (CINCO) KM	A DEFINIR

Obs.: O Teste de Habilidades Específicas - THE é de caráter classificatório e eliminatório. O candidato que não completar qualquer uma das provas dentro dos parâmetros abaixo especificados e não atender ainda às orientações do fiscal examinador no tocante às condições de execução de cada etapa, será eliminado do certame.

TABELA I	
CORRIDA DE 05 KM FARDADO	
< 05 kms	≥ 05 kms
INAPTO	APTO

TABELA II	
NATAÇÃO 25 (VINTE E CINCO) METROS	
< 25 metros	≥ 25 metros
INAPTO	APTO

PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

PROVA NATAÇÃO 25 (VINTE E CINCO) METROS – NADO LIVRE	UNIFORME: Homens: Sunga de banho; Mulheres: maiô (peça única).
EXECUÇÃO	DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO: 25 (vinte e cinco) metros.
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	POSIÇÃO INICIAL: A largada será do bloco de salto da piscina, se não houver, será da borda da piscina. EXECUÇÃO: Partindo da posição inicial, nadar em estilo livre a distância mínima de 25 (cinquenta) metros, sendo permitida a utilização da borda oposta tão somente para a virada. Após o início da prova, o avaliado não poderá apoiar-se nas bordas laterais ou nas raia, nem tocar o pé no fundo da piscina nem receber auxílio ou utilizar qualquer acessório, exceto, touca e/ou óculos de natação, fatos que, em ocorrendo, implicarão na desclassificação do avaliado. Os homens deverão trajar sunga de banho e as mulheres maiô (peça única) para a realização da prova. O candidato que utilizar as bordas periféricas da piscina para parar ou descansar estará automaticamente eliminado do certame.
ERROS MAIS FREQUENTES	Utilizar as bordas da piscina para descanso; Nadar submerso durante a prova; Utilizar qualquer apoio físico para executar a prova (bordas de piscina, raia etc.).
OBSERVAÇÕES	Prova de única realização; O candidato que não executar a distância de 25 (vinte e cinco) metros requeridos, não terá uma

segunda chance e será automaticamente eliminado do certame.

PROVA CORRIDA 05 (CINCO) KM	UNIFORME: 4º “A” completo com coturno e sem cinto de guarnição.
TEMPO DE EXECUÇÃO (SEM TEMPO)	DESEMPENHO MÁXIMO EXIGIDO: Completar a prova sem paradas ou caminhadas.
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	POSIÇÃO INICIAL: Candidato de pé. EXECUÇÃO: Ao sinal de início da prova o candidato deverá percorrer a distância determinada, não sendo permitido andar durante o teste. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos.
ERROS MAIS FREQUENTES	Receber auxílio de terceiros, de candidatos ou durante a realização da prova.
OBSERVAÇÕES	Não haverá outras tentativas.

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3: Avenida Anhanguera, nº 7364, Setor Aeroviário, prédio da Secretaria de Segurança Pública, Goiânia-GO - Fone: (62) 99953-1211.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - CAPM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

BATALHÃO DE DIVISAS: Avenida José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara, ao lado da GOINFRA (Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes), Goiânia-GO

Goiânia/GO, 14 de Maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 14/05/2024, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60102208** e o código CRC **0D6C025F**.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AVENIDA CONTORNO nº 879 - Bairro CENTRO - CEP - GOIANIA - GO - 32011894



Referência: Processo nº 202400002061694



SEI 60102208